



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

" P O R T A R I A Nº.139/69 "

REGISTRADA

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E .-

SUSPENDER, o Sr. CEZARIO GARCIA, motorista, Referência XII, do Serviço Rodoviário Municipal, desta municipalidade, por 30 dias de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, por motivo de indisciplina no serviço, a partir de 08 de dezembro de 1.969, assim como ausência no serviço sem autorização.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 08 dias do mês de dezembro de 1.969. (hum mil novecentos e sessenta e nove).

MARCIANO BARANIUK  
Prefeito Municipal de Umuarama

BOHDAN BARANIUK  
Diretor do Deptº. de Obras.